



CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	CNPJ	89.814.693/0001-60			
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	E-mail	semusp@saoleopoldo.rs.gov.br			
	Telefone Fixo	(51) 2200.0610	Celular		
	Responsável pelo Projeto	Nome	Nestor Pedro Schwertner		
Função no Órgão		Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária			
CPF ou Matrícula		055254	Contato	(51) 2200.0625	

2 - Apresentação do Projeto (objeto)	Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.272,55 m ² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel com área adicional de 304,35 m ² - localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.
---	---

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto	<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Manutenção da sede 24 horas da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil de São Leopoldo, bem como dos setores administrativos e de planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP) - incluindo-se o Serviço de Monitoramento Eletrônico por Câmeras de Vídeo, a Diretoria de Trânsito, o Observatório de Segurança Urbana, a Diretoria de Políticas de Segurança Cidadã e a Academia de Ginástica da Segurança Municipal. O presente projeto inclui também o espaço ANEXO da sede, com área reservada para a equipe da Defesa Civil, área de treinamentos da Guarda Civil Municipal, vestiários e também dos depósitos de materiais.</p> <p>OBJETIVO</p> <p>Atender a demanda essencial de estruturação básica dos órgãos municipais de segurança pública.</p>
---	--

4 - Dados de Execução do Projeto  	Local de Execução/Entrega	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS)
	Cronograma de Execução/Entrega	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
	Público Alvo	DIRETO: 154 trabalhadores (incluindo 125 agentes da GCMs, 06 agentes da Defesa Civil, 11 administrativos, 8 estagiários(as), 2 auxiliares de limpeza, 1 assistente social e 1 vigilante). INDIRETO: População do Município de São Leopoldo
		Locação por um período de DOZE MESES de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.272,55 m ² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975,

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 14 de janeiro de 2022

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 01/2022//CEC

PROJETO Nº 01/2022/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto cujo objeto é a **Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.272,55 m² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel com área adicional de 304,35 m² - localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.**

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos FUNSEGUR vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item "Especificações Técnicas do Projeto", onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas conforme processos de **Dispensa de Licitação nº 1260/2009 e 080/2021, Contratos nº 352/2009 e 106/2021** – processos que se encontram inteiramente disponíveis no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída estimativa de valor do IPTU, tarifas, seguro e reajuste contratual de preços para o período do objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)

XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...)” (GRIFO NOSSO).

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.

4. DA CONCLUSÃO


4.1. Ante o exposto, concluo que o presente projeto está **APTO para prosseguimento**, sendo que recomendo a classificação do presente projeto como **EMERGENCIAL** tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da presente ação para a segurança do município.

4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.

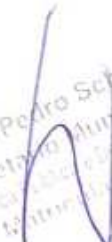


Luis Vanderlei Ferrasso
Chefe Depto. de Gestão de Projetos – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 084296

Ciente. Encaminhe-se.



Nestor Pedro Schwertner
Presidente do CONSEGUR


Nestor Pedro Schwertner
Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Defesa Comunitária
Matrícula 055954

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSEGUR

Nº 01/2022

Tendo em vista o caráter imediato, contínuo e essencial da ação, venho por meio deste justificar a necessidade de execução da seguinte despesa em caráter EMERGENCIAL com recursos financeiros do FUNSEGUR:

- Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 1.272,55 m² - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS, incluindo o espaço ANEXO do imóvel com área adicional de 304,35 m² - localizado na Rua São Francisco, ao lado do número 959, Bairro Centro, São Leopoldo/ RS.

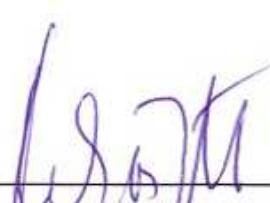
A despesa acima se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)

XVII - Realizar despesas com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - incluindo a construção, reforma ou locação de imóveis (...)” (GRIFO NOSSO).

Determino, ainda, a apresentação da despesa acima para conhecimento e homologação na próxima reunião do Plenário do CONSEGUR.

São Leopoldo, 14 de janeiro de 2022.



Nestor Pedro Schwertner
Presidente do CONSEGUR

Nestor Pedro Schwertner
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Defesa Comunitária
Matrícula 955254